

**LEI Nº 820/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Denomina de **Rua RAIMUNDO AGOSTINHO** a via que se inicia na Avenida Cônego Eduardo Araripe, Comunidade do Cumarú sentido leste oeste, (rua no Ex Matadouro Público Municipal) em toda sua extensão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE)** faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denomina de **Rua RAIMUNDO AGOSTINHO** a via que se inicia na Avenida Cônego Eduardo Araripe, Comunidade do Cumarú sentido leste oeste, (rua no Ex Matadouro Público Municipal) em toda sua extensão, e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal Pacajus

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 334, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 819, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**, que dispõe **Denomina de Rua RAIMUNDO AGOSTINHO a via que se inicia na Avenida Cônego Eduardo Araripe, Comunidade do Cumarú sentido leste oeste, (rua no Ex Matadouro Público Municipal) em toda sua extensão, e dá outras providências.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**